Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1931 Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO			
PROTOCOLO	**PROTOCOLO** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie:_____N.º_____ Recebido em: _____/_____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☒ DECRETO LEGISLATIVO ☐ RESOLUÇÃO ☐ AUTÓGRAFOS ☐ EMENDA ☐ PARECER	N.° 004/2022
AUTOR – VEREADOR FIÃO- PSDB			

"Concede Título Honorífico de Cidadão Cassilandense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Mario Araújo Alves** o Título Honorífico de Título de Cidadão Cassilandense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 10 de maio de 2022.

ZÉ DIVINO
Presidente

SUMARA FERREIRA LEAL
1ª Secretária

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1931 Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO			
PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie:_____N.º_____ Recebido em: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☒ DECRETO LEGISLATIVO ☐ RESOLUÇÃO ☐ AUTÓGRAFOS ☐ EMENDA ☐ PARECER	N.° 005/2022
AUTOR – VEREADOR LUIZ FERNANDO - PSL			

"Concede Título Honorífico de Cidadão Cassilandense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Clebiolei Garcia de Faria** o Título Honorífico de Título de Cidadão Cassilandense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 17 de maio de 2022.

ZÉ DIVINO
Presidente

SUMARA FERREIRA LEAL
1ª Secretária

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1931 Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO			
PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie:_____N.º_____ Recebido em: _____/_____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	☐ PROJETO DE LEI ☒ PROJETO DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO ☐ RESOLUÇÃO ☐ AUTÓGRAFOS ☐ EMENDA ☐ PARECER	N.° 006/2022
AUTOR – Vereador LEANDRO ROSA DE SOUZA - PSDB			

"Concede Título Honorífico de Cidadão Cassilandense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **José Lourenço Braga Liria Marin** o Título Honorífico de Título de Cidadão Cassilandense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 17 de maio de 2022.

ZÉ DIVINO
Presidente

SUMARA FERREIRA LEAL
1ª Secretária

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1931 Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 243 Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 086/21 de 15 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Ademir Antônio Cruvinel,** matricula 690/1, GAO Advogado, a exercer o cargo de Procurador Geral do Município, com opção pela remuneração do Cargo Efetivo, em conformidade com a Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 15/01/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que o(a) presente Portaria
foi publicado Diário
na edição n.º 1613 **do dia** 18/01/21
à página 44
Cassilândia - MS, 18/01/2021
Assinatura do(a) funcionário(a)

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1931 Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 260 Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Portaria N.º 488/22 de 12 de maio de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar as clausulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2641/3	Eliane Rosa de S. Werneck Moraes	2º	007/2022
2124/13	Maria Aparecida da Silva	1º	010/2022
2493/4	Maria das Dores da Silva	4º	011/2022
1332/5	Nasmia Younes M. Guilherme	2º	014/2022
2801/1	Paloma Izaly Santos Oliveira	1º	015/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de maio de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1931 Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 260 Fls. Nº 13

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 489/22 de 16 de maio de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PSICOLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	MARIELE SILVA PAULINO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1931 Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 260 Fls. Nº 14

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 490/22 de 17 de maio de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
18	ALCENI BORGES DE SOUZA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de maio de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1931 Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES
Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)